

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, **CÉLIO ROBERTO AGUIAR DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº **2367594-SSP/PA**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de **Auxiliar de Serviços de Manutenção MP-AOS-102-A-I**, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado na Promotoria de Justiça de **Santarém**, Pólo **Baixo Amazonas**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 19 de agosto de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 2438/2008-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará) , c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR ao Promotor de Justiça de 2ª Entrância **LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JÚNIOR**, atribuições específicas para:

I. dar investidura no cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, no dia **27.08.2008**, ao Sr. Márcio Heleno Assunção da Silva, nomeado em 18.08.2008, conforme publicação no DOE de 20.08.2008, para, em caráter efetivo, exercer suas funções na Promotoria de Justiça de **Anajás**, que integra a Região Administrativa **Tocantins/Marajó**.

II. dar investidura no cargo de Oficial de Serviços Auxiliares MP-AOA-104-A-I, no dia **27.08.2008**, ao Sr. Donino Carvalho Piedade Filho, nomeado em 21.08.2008, conforme publicação no DOE de 22.08.2008, para, em caráter efetivo, exercer suas funções na Promotoria de Justiça de **Abaetetuba**, que integra a Região Administrativa **Tocantins/Marajó**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 22 de agosto de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2431/2008-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará) , c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR ao Promotor de Justiça de 2ª Entrância **EDMILSON BARBOSA LERAY**, atribuições específicas para:

I. dar investidura no cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, no dia **28.08.2008**, a Sra. Cleusa Aparecida Maria Lopes, nomeada em 19.08.2008, conforme publicação no DOE de 22.08.2008, para, em caráter efetivo, exercer suas funções na Promotoria de Justiça de **Medicilância**, que integra a Região Administrativa **Sudoeste I**.

II. dar investidura no cargo de Oficial de Serviços Auxiliares MP-AOA-104-A-I, no dia **28.08.2008**, a Sra. Lucimar Nascimento, nomeada em 19.08.2008, conforme publicação no DOE de 22.08.2008, para, em caráter efetivo, exercer suas funções na Promotoria de Justiça de **Brasil Novo**, que integra a Região Administrativa **Sudoeste I**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 22 de agosto de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2432/2008-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará) , c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR ao Promotor de Justiça de 1ª Entrância **MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIA**, atribuições específicas para, no dia **01.09.2008**, dar investidura no cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-1 a Sra. Silvia Andreza de Castro Mendes, nomeada em 13.08.2008, conforme publicação no DOE de 19.08.2008, para, em caráter efetivo, exercer suas funções na Promotoria de Justiça de **Canajás dos Carajás**, que integra a Região Administrativa **Sudeste I**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 22 de agosto de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1611/2008-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E:

I- AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, de seus respectivos municípios a Redenção/PA, no período de **20 a 22.08.2008**, a fim de participarem do Módulo II do Curso de Gestão Pública para Região Administrativa Sudeste II;

SERVIDOR	PERÍODO	MUNICÍPIO	DIÁRIAS
ANA ROSA SÁ PINHEIRO - ASS. SOCIAL	20 a 22.08	REDENÇÃO	-
ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS - PSICOLOGA	20 a 22.08	REDENÇÃO	-
LUCIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	20 a 22.08	REDENÇÃO	-
RODRIGO CANGUSSU ALVES - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	20 a 22.08	REDENÇÃO	-
ADALTO QUINTINO DA SILVA - OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES	20 a 22.08	REDENÇÃO	-
MÁRCIO MARTINS DE LIMA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	20 a 22.08	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	3
SANDRO CASTRO ALENCAR - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	20 a 22.08	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	3
MARLON CLAYTON FERREIRA LOPES - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	20 a 22.08	OURILÂNDIA DO NORTE	3
JOSÉ RENY DA SILVA ARAÚJO - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	20 a 22.08	RIO MARIA	3
JANIO VIANA GAMA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	20 a 22.08	XINGUARA	3
OSANA DA SILVA NUNES - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	20 a 22.08	SÃO FELIX DO XINGÚ	3

II - CONCEDER as referidas diárias, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em

Belém, 18 de agosto de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIAS Nº 14 E 15/2008-MP/CGMP

A **CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06.07.2006, incumbe à Corregedoria Geral do Ministério Público proceder inspeções e correições, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;

R E S O L V E:

I – REALIZAR inspeção ordinária nas Promotorias de Justiça de Santarém, no período de 25 a 29 de agosto de 2008;

II – DETERMINAR, nos termos do art. 164, § 1º e 3º da Lei Complementar nº 057, de 06.07.2006, o Promotor de Justiça de 3ª entrância, Dr. **WILSON PINHEIRO BRANDÃO**, na qualidade de Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Pará, para acompanhar esta Corregedora-Geral e atuar na inspeção ordinária supra mencionada;

III – DETERMINAR o servidor lotado na CGMP, **WALDOMIRO OLIVEIRA MONTEIRO** para auxiliar nos trabalhos inerentes à inspeção;

III – OFICIE-SE à Administração Superior, solicitando as providências materiais para realização de referida inspeção.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 13 de agosto de 2008.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora de Justiça

Corregedora-Geral do Ministério Público

PORTARIA Nº 015/2008-MP/CGMP, DE 18 DE AGOSTO DE 2008

A **CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 233, Inciso III, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, que instituiu o “Diploma de Honra ao Mérito” a ser concedido, anualmente, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, ao autor do melhor trabalho forense em cada categoria ou entrância, efetivamente apresentado de 1º de janeiro a 31 de outubro, em cada exercício, pelos membros do Ministério Público, em processo judicial ou procedimento administrativo em que tiver oficiado;

CONSIDERANDO que o art. 37, Inciso XIV, do referido diploma legal confere a Corregedora-Geral atribuições de expedir atos normativos visando a regularidade e aperfeiçoamento dos serviços do Ministério Público, nos limites de suas atribuições;

CONSIDERANDO que o § 6º do art. 233 da LC nº 057/2006 prevê que cabe ao Corregedor-Geral do Ministério Público disciplinar, em ato normativo, a forma de apresentação e a seleção dos trabalhos ensejadores do referido prêmio;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a transparência ao

processo de seleção.

R E S O L V E:

DELEGAR aos Procuradores de Justiça, **DRA. MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA, DR. MARIO NONATO FALANGOLA e DR. LUIZ CESAR TAVARES BIBAS**, poderes para reavaliar os trabalhos jurídicos apresentados no período de 1º de janeiro a 31 de outubro do ano em curso, pelos Membros do Ministério Público, que receberem o conceito “Excelente” na avaliação da Corregedora-Geral e dos Assessores desta Corregedoria-Geral, a fim de que possa ser conferido, no Dia Nacional do Ministério Público, o “Diploma de Honra ao Mérito” ao trabalho jurídico que mais se destacar, para cada uma das categorias de Membros do Ministério Público.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém do Pará, em 18 de agosto de 2008.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora de Justiça

Corregedora-Geral do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2008

EXTRATO DA ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2008

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)

DATA E HORA – 13.08.2008, das 10:00h às 17:00h.

LOCAL – Plenário “Octávio Proença de Moraes”, no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. **PRESENTES** – Dr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, Subprocurador-Geral de Justiça – Área Jurídico-Institucional, Dra. **UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL**, Corregedora-Geral do Ministério Público, os Conselheiros: Dr. **MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**, Secretário do Conselho Superior, Dr. **PEDRO PEREIRA DA SILVA**, Dra. **OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES** e a Conselheira Convocada Dra. **MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS**; sendo justificada a ausência da Conselheira Dra. **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA**.

DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

1. Apreciação da Ata da Sessão Ordinária realizada em 03.07.008. Item retirado de pauta, conforme proposição do Secretário.

2. Julgamento do concurso de remoção na segunda entrância para o cargo de 3º Promotor de Justiça de Altamira, pelo critério de MERECIMENTO – ED 011-2008 – Processo nº 021/2008-CSMP. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, aplicando o sistema de pontuação de acordo com o preceituado na Resolução nº. 002/2007/MP/CSMP e apreciando objetivamente os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e informações dos candidatos, **DECIDIU**, nos termos do art. 26, II da LCE n. 57/2006, **INDICAR**, à unanimidade, o nome da Promotora de Justiça **VIVIANE LOBATO SOBRAL** para a remoção ao cargo de 3º Promotor de Justiça de Altamira, em face de ter sido a candidata que obteve maior pontuação na somatória das notas atribuídas pelos Conselheiros (425,2 pts). E na ordem seqüencial, integrou a lista de merecimento a Promotora de Justiça **ANDRÉA MOURA SANTOS SAMPAIO** (324,5 pts);

3. Julgamento do concurso de remoção na segunda entrância para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Conceição do Araguaia, pelo critério de ANTIGUIDADE – ED 011-2008 – Processo nº 022/2008-CSMP. Não houve inscritos. Vaga disponibilizada para concurso de PROMOÇÃO através do Edital nº 018/2008-CSMP;

4. Julgamento do concurso de remoção na segunda entrância para o cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Marabá, pelo critério de MERECIMENTO – ED 011-2008 – Processo nº 023/2008-CSMP. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, aplicando o sistema de pontuação de acordo com o preceituado na Resolução nº. 002/2007/MP/CSMP e apreciando objetivamente os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e informações dos candidatos, **DECIDIU**, nos termos do art. 26, II da LCE n. 57/2006, **INDICAR**, à unanimidade, o nome da Promotora de Justiça **DANIELA SOUZA FILHO MOURA** para a remoção ao cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Marabá, em face de ter sido a candidata que obteve maior pontuação na somatória das notas atribuídas pelos Conselheiros (428,6 pts). E na ordem seqüencial, integraram a lista de merecimento os Promotores de Justiça **IONÁ SILVA DE SOUZA** (424,2 pts) e **LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JÚNIOR** (414,3);

5. Julgamento do concurso de remoção na primeira entrância para o cargo de Promotor de Justiça de Santa Maria do Pará, pelo critério de ANTIGUIDADE – ED 019-2008 – Processo nº 042/2008-CSMP. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada e apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público, **DECIDIU**, nos termos do art. 26, III da LCE n. 57/2006, **INDICAR**, à unanimidade,